



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Portaria N°574, de 04 de dezembro de 2013.**

**Portaria N°139, de 02 de abril de 2014.**

**Portaria N°236, de 02 de julho de 2014.**

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**

O objeto da presente licitação, contempla o fornecimento das Válvulas Complementares da Primeira Etapa de Implantação das Estações de Bombeamento do Eixo Leste, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

**PERGUNTA N°01:** Devido a complexidade dos materiais a serem adquiridos, solicitamos se possível:

**PERGUNTA N°01.a):** Prorrogação da data de abertura do Pregão.

**RESPOSTA:** Fica mantida a data e horário de abertura das propostas, conforme item 2.4. do Edital.

**PERGUNTA N°01.b):** Mudança no critério de Julgamento, de maior desconto Global, para menor preço por item licitado , sendo assim haveria uma condição de apresentar melhores preços por item licitado, e maior competitividade entre as empresa fabricantes do material que esta sendo Licitado, devido as características dos materiais.

**RESPOSTA:** A escolha do critério de julgamento, maior desconto é ato discricionário da administração deferido pela Lei do RDC – Lei 12.462/2011. O critério de julgamento escolhido em vista do interesse público, no presente caso, a responsabilidade integral por todos os equipamentos é de interesse da Administração.

Brasília, DF, 30 de setembro de 2014.

  
ANTÔNIO LUITGARDS MOURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação,